



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 197 - 04 Março de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1566/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 23 de fevereiro de 2016, o servidor FERNANDO FERNANDES PEREIRA, matrícula 3304, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 057, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação da servidora que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigida por meio do Decreto nº 043, de 15 de fevereiro de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município em 19 de fevereiro de 2016, tendo em vista que a mesma não compareceu para o empossamento do cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

c) ISADORA LOURENCO MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 062, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 027, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) RAFAEL DE ALMEIDA.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

a) DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA.

III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

A) JOSUE PAULO FERREIRA DA COSTA.

IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A) SANDRA CRISTINA MENDES.

Decreto nº. 062/2016

V- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) WESLEY RAMALHO.

VI- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) BRENDA HURMANN SALVIONI.

VII- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) AMBROSIO ROQUE DE FREITAS FILHO.

VIII- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) DANIELLE RUIZ MIYAZAWA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 033, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, E **CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 019, de 05 de fevereiro de 2016, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

123º

Nome do Candidato

ISADORA LOURENCO MARTINS

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminha para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

125º

126º

127º

Nome do Candidato

THAIS CARINE DE FREITAS

JAQUELINE THAIS ALVARENGA BRISCHILIARI

CHRISTIANE DE PAULA CAMARGO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 037, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**DECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA**, E **CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO PSQUIATRA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 024, de 15 de fevereiro de 2016, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

6º

Nome do Candidato

GIULIANA ANGELI PIERI)



FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 7º Nome do Candidato  
ANA LIGIA DE GODOY BALDIN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 49º Nome do Candidato  
LUCAS ROVERATO PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº. 039/2016

### RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO Nº. 004/2016

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital No. 004/2016**, para os cargos de **EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS.**

**Art. 1º** Divulga conforme **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, para vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**Art. 2º** Não houve candidato aprovado para as vagas reservadas na condição de **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, e **AFRODESCENDENTES.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 04 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

### TESTE SELETIVO Nº 004/2016

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NAC	PORT	MAT	INF	CG	CE
36021	ROBERTA FRANCIELE SILVA	72,50		72,50	1	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/1988	22,50		10,00	2,50	37,50
37537	GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS	67,50		67,50	2	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/04/1989	15,00		7,50	2,50	42,50
35166	TALITA BAENAS MILANI PAULO	67,50		67,50	3	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	10/07/1991	15,00		12,50	7,50	32,50
35839	CRISTIANE SARTORI	65,00	2,50	67,50	4	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	22/07/1975	17,50		12,50	7,50	27,50
37288	PAMELLA CILAYNE DE SOUZA	65,00		65,00	5	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/11/1987	17,50		10,00	2,50	35,00
35692	KELLY FERNANDA ZACARIAS	62,50	2,50	65,00	6	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/02/1985	20,00		10,00	2,50	30,00
37698	SILVANA FERREIRA ALVES	60,00	5,00	65,00	7	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/08/1981	20,00		10,00	2,50	27,50
36928	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57,50	5,00	62,50	8	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/08/1972	17,50		5,00	5,00	30,00
36320	KAUANE CAROLINE GAMA	60,00		60,00	9	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	16/07/1998	15,00		10,00	2,50	32,50
37964	ELITA TIBURCIO ARRUDA	57,50		57,50	10	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	25/07/1986	17,50		7,50	2,50	30,00
*12345	THAINÁ MANICHI	55,00		55,00	11	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/1997	12,50		7,50	2,50	32,50
37398	DIRCE NOVAIS DA SIVA	52,50		52,50	12	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/1964	20,00		2,50	2,50	27,50
35892	VALERIA GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA	52,50		52,50	13	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	05/03/1987	17,50		7,50	2,50	25,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



38782	KAREN ROBERTA DOS SANTOS FREDERICO	52.50		52.50	14	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/07/1993	15.00		10.00	2.50	25.00
37703	CELIA PAULETTI	50.00		50.00	15	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/1967	12.50		7.50	0.00	30.00
36268	WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA	50.00		50.00	16	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	08/05/1969	15.00		7.50	2.50	25.00
38288	LILIANI MARQUES ARAÚJO	50.00		50.00	17	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	14/07/1970	12.50		10.00	5.00	22.50
37759	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	50.00		50.00	1	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	26/05/1969	22.50	2.50	0.00	5.00	20.00
38330	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR	60.00		60.00	1	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	12/07/1993	20.00	2.50	7.50	2.50	27.50
35773	WELLINTON ALVES DE MOURA	57.50		57.50	2	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10/05/1992	22.50	0.00	2.50	2.50	30.00
38100	FABIANO FIDELIS FERREDES DE GODOI	55.00		55.00	3	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	21/12/1989	17.50	2.50	2.50	2.50	30.00
39232	SUELEN PERSIGUELO VIEIRA	50.00	2.50	52.50	4	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	25/08/1993	22.50	0.00	5.00	0.00	22.50
35685	VANESSA APARECIDA MASSAN	60.00	2.50	62.50	1	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	10/06/1976	25.00	0.00	7.50	2.50	25.00
38923	CRISTINA CÉLIA ANDRETTA FERRACINI	60.00	2.50	62.50	2	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	25/11/1969	22.50	2.50	5.00	7.50	22.50
37216	LARYANE CAMARGO REIS	55.00	5.00	60.00	3	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	08/09/1980	25.00	2.50	2.50	2.50	22.50
37012	WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO	57.50		57.50	4	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	23/03/1988	25.00	2.50	2.50	2.50	25.00
36102	DÉBORA MININI REICHERT	57.50		57.50	5	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	05/02/1969	22.50	2.50	7.50	0.00	25.00
35843	CRISTIANE SARTORI	55.00	2.50	57.50	6	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	22/07/1975	22.50	2.50	5.00	0.00	25.00
37754	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	57.50		57.50	7	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/10/1988	20.00	0.00	5.00	7.50	25.00
36892	NELMA APARECIDA CAMPOS	52.50		52.50	8	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	27/09/1980	17.50	0.00	7.50	2.50	25.00
38031	DULCE NELMA FRANCO GREGOLETTO	52.50		52.50	9	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	21/09/1970	22.50	0.00	5.00	10.00	15.00
38214	MARA CELIA GRANUCCI VICENTE	50.00		50.00	10	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	29/09/1979	20.00	0.00	5.00	5.00	20.00
35601	GISELE MINHOLI	60.00	0.00	60.00	1	APROVADO	PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	25/06/1992	20.00	2.50	5.00	0.00	32.50

**EDITAL Nº 040/2016**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 05/2016, nos seguintes termos:  
Art. 1º Fica prorrogada a data de deferimento das inscrições para o dia 08/03/2016.  
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ibiporã/PR, 04 de março de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## Licitação

### AVISO

**Torna-se sem efeito** o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 191/2015 – **CONCORRÊNCIA Nº 10/2015**, referente à execução de recape em diversas vias do município, publicado neste jornal oficial no dia 26/02/2016. Ibiporã, 04 de março de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.



## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 191/2015 – **Concorrência Nº:** 010/2015 – **CONTRATO Nº:** 039/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, o **recape em diversas vias no município com área total de 86.704,19m² contendo os serviços de drenagem, recuperação de meio fio com sargeta, levantamento de PV, recuperação de base, recape em CBUQ, execução de rampas de acessibilidade, sinalização viária horizontal, complementação de sinalização vertical e placa do programa e município.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.172.000,00 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 Meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias após medição e entrega da nota fiscal e medições.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2460  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.0001.1058  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de fevereiro de 2016.

IBIPORÃ, 29 de fevereiro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** J.R.A. CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 129/2015 – **Tomada de Preços Nº:** 29/2015 – **CONTRATO Nº:** 040/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **execução da Ponte sobre o Ribeirão Lindóia na ligação de acesso entre o Parque Residencial San Rafael, Avenida Londrina/Contorno Norte de Ibiporã/PR, com vigas pré-moldadas a ser utilizada na superestrutura de 15,00m, extensão da ponte 15,50m e 12,50 m de largura, área total de 193,75m².**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 302.868,39 (Trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 Meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após medição e entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2460  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.0001.1058.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de março de 2016.

IBIPORÃ, 01 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
**PROC. ADM. Nº:** 160/2015 – **Pregão Nº:** 098/2015 – **CONTRATO Nº:** 041/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.791,26 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
**PROC. ADM. Nº:** 160/2015 – **Pregão Nº:** 098/2015 – **CONTRATO Nº:** 042/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 33.018,00 (trinta e três mil e dezoito reais)  
**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES SC LT  
**PROC. ADM. Nº:** 160/2015 – **Pregão Nº:** 098/2015 – **CONTRATO Nº:** 043/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.284,80 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)  
**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.



DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 044/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 30.375,00 ( trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONT. E HOSP. LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 045/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 28.441,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 046/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 047/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 50.951,40 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 048/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 38.203,62 (trinta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA

**PROC. ADM. Nº.** 160/2015 – **Pregão Nº.** 098/2015 – **CONTRATO Nº.** 049/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.368,58 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082,

10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**PROC. ADM. Nº.** 160/2015 – **Pregão Nº.** 098/2015 – **CONTRATO Nº.** 050/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.760,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082,

10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES - ME

**PROC. ADM. Nº.** 160/2015 – **Pregão Nº.** 098/2015 – **CONTRATO Nº.** 051/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 83.680,70 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082,

10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NASCIMENTO COM. DE ART. HOSPITALARES – EIRELI - ME

**PROC. ADM. Nº.** 160/2015 – **Pregão Nº.** 098/2015 – **CONTRATO Nº.** 052/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.438,15 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082,

10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PLASMEDIC COMÉRCIO DE MAT P USO MED E LAB EIRELI

**PROC. ADM. Nº.** 160/2015 – **Pregão Nº.** 098/2015 – **CONTRATO Nº.** 053/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1455, 1460, 1725, 3775, 3780, 3785, 3790, 3980, 3985, 4320, 4325, 4480.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2082,

10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 107, 103, 495, 303, 496.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

IBIPORÃ, 02 de março de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 058/2015 – Tomada de Preços Nº. 011/2015 – **CONTRATO Nº.** 114/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a execução da revitalização das Praças do Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira e do Jardim San Rafael e instalação de Academia da Terceira Idade para ambas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de **R\$65.261,62** (Sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a aproximadamente 20,45% do valor do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 março 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 245/2011 – Pregão Nº. 064/2011 – **CONTRATO Nº.** 070/2012

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, Guardião/Vigia e Merendeira/Copeira para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$104.834,28** (Cento e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com a convenção coletiva de 2016/2017, para os itens do contrato, valor esse que passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2016 (conforme Protocolo 1361/2015) até 31 de março de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** C & T MERCEARIA LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº.** 093/2014 – Pregão Nº. 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 219/2014.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 15 de março de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 093/2014 – Pregão Nº. 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 214/2014.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 15 de março de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 093/2014 – Pregão Nº. 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 216/2014.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 15 de março de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ATACADO F. CORDEIRO LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº.** 093/2014 – Pregão Nº. 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 213/2014.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 15 de março de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** REI DAS EMBALAGENS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 093/2014 – Pregão Nº. 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 218/2014.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 15 de março de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**PROC. ADM. Nº.** 105/2014 - Pregão Nº. 062/2014 – **CONTRATO Nº.** 239/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal (SMP) para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2) e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares e smartphones com as linhas habilitadas.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de **R\$840,00** (Oitocentos e quarenta reais) correspondendo a 1,66% do valor do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de março de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NATAL HENRIQUE FERRARI - ME.

PROC. ADM. Nº. 199/2014 – PREGÃO nº. 01/2015 – CONTRATO Nº. 018/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de forma parcelada de gêneros hortifrutigranjeiros com o desconto de 5,04% (cinco vírgula quatro por cento) a ser aplicado nos preços "mais comuns do dia" (M\_C do DIA), praticados constantes do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEASA, emitido no penúltimo dia útil anterior às entregas, isso por intermédio do site [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br) relativo à cidade de Londrina (PR), para atender as necessidades das Secretarias do Município

O presente Termo objetiva:

- Acréscimo de R\$95.875,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 120/2015 – Tomada de Preços Nº. 027/2015 – CONTRATO Nº. 272/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a desmontagem, instalação e fornecimento de equipamentos de ar condicionados e limpeza da tubulação/dutos.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$10.100,00 (Dez mil e cem reais), correspondendo a aproximadamente 10,003% do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Núcleo Parlamentar

### **DECRETO Nº 65, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Altera o Decreto nº 36, de 11 de fevereiro de 2016, que estabelece o Regulamento Geral para o procedimento administrativo de Isenção de IPTU e de remissão de IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 100, II e §1º da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2008,

Considerando a necessidade de adequar o Regulamento Geral para o procedimento administrativo de Isenção de IPTU e de remissão de IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas, no tocante a documentação requerida do legitimado, às orientações fornecidas pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 36, de 11 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 5º .....

V - certidão negativa de bens ou certidão de breve relato de propriedade do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### **EDITAL Nº 36, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Notifica os contribuintes, e/ou responsáveis tributários, do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou taxas de incêndio, expediente, e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no exercício fiscal de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, o qual impõe a necessidade de notificação do contribuinte, e/ou responsáveis tributários, do lançamento dos tributos instituídos e cobrados pelo Município;

Considerando a prática do Departamento de Tributação e Fiscalização, de notificação pessoal e direta do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou taxas de incêndio, expediente, e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, a qual, apesar de efetiva, eventualmente, pode não alcançar todos os contribuintes, e/ou responsáveis tributários,

Considerando que o artigo 42, §2º da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, impõe a necessidade de utilização de outras modalidades de notificação, mediante a impossibilidade de localizar o contribuinte, e/ou responsáveis tributários, o que pode ser providenciado previamente, sem que haja prejuízo no cômputo dos prazos para o pagamento ou impugnação do lançamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Notificar os contribuintes, e/ou responsáveis tributários, bem como informar os interessados, do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou taxas de incêndio, expediente, e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no exercício fiscal de 2016, nos termos de Anexo afixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Ibiporã, conforme artigo 42, II da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

Art. 2º Os contribuintes, e/ou responsáveis tributários, poderão ter acesso individualizado a informações relativas a valor dos tributos, suas alíquotas e bases de cálculo, no Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização, ou por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Ficam os contribuintes, e/ou responsáveis, notificados a realizar pagamento, nos prazos e condições descritas no Decreto nº 769, de 28 de dezembro de 2015, com redação atualizada pelo Decreto nº 22, de 02 de fevereiro de 2016, e, querendo, a impugnar o lançamento tributário, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

*Parágrafo Único.* Considera-se, em caso de notificação direta, a data de sua realização, para o início do cômputo do prazo para a impugnação de que trata o *caput*.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



**EDITAL Nº 38, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Notifica os contribuintes, e/ou responsáveis tributários, do lançamento da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, da taxa de vigilância sanitária e da taxa de expediente, bem como do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de profissionais autônomos ou liberais e sociedades uniprofissionais, no exercício fiscal de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, o qual impõe a necessidade de notificação do contribuinte, e/ou responsáveis tributários, do lançamento dos tributos instituídos e cobrados pelo Município;

Considerando a prática do Departamento de Tributação e Fiscalização, de notificação por via postal da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, da taxa de vigilância sanitária e da taxa de expediente, bem como do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de profissionais autônomos ou liberais e sociedades uniprofissionais, a qual, apesar de efetiva, eventualmente, pode não alcançar todos os contribuintes, e/ou responsáveis tributários,

Considerando que o artigo 42, §2º da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, impõe a necessidade de utilização de outras modalidades de notificação, mediante a impossibilidade de localizar o contribuinte, e/ou responsáveis tributários, o que pode ser providenciado previamente, sem que haja prejuízo no cômputo dos prazos para o pagamento ou impugnação do lançamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Notificar os contribuintes, e/ou responsáveis tributários, bem como informar os interessados, do lançamento da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, da taxa de vigilância sanitária e da taxa de expediente, bem como do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de profissionais autônomos ou liberais e sociedades uniprofissionais, no exercício fiscal de 2016, nos termos de Anexo afixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Ibiporã, conforme artigo 42, II da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

**Art. 2º** Os contribuintes, e/ou responsáveis tributários, poderão ter acesso a informações adicionais relativas a valor dos tributos, suas alíquotas e bases de cálculo, no Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização, ou por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** Ficam os contribuintes, e/ou responsáveis, notificados a realizar pagamento, nos prazos e condições descritas no Decreto nº 768, de 28 de dezembro de 2015, e, querendo, a impugnar o lançamento tributário, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

*Parágrafo Único.* Considera-se, em caso de efetivação da notificação por via postal, a data da ciência ou recebimento do aviso, para o início do cômputo do prazo para a impugnação de que trata o *caput*.

**Art. 4º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município,

**Obras**

**DECRETO Nº. – 60/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.412/2013;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10 (DEZ) da Quadra 04 (ZERO QUATRO) da planta do Loteamento denominado JARDIM SÃO JOÃO, Ibiporã Pr, medindo 250,62M2 (DUZENTOS E CINQUENTA VÍRGULA SESENTA E DOIS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 16.232 livro 2-H-3 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10.....MEDINDO 125,36M2  
LOTE 10-A.....MEDINDO 125,26M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. – 61/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 92/2016;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO dos Lotes 39 (trinta e nove) medindo 44.538,40M2 (quarenta e quatro mil quinhentos trinta e oito vírgula quarenta metros quadrados), matrícula nº - 18.777 e 40 (quarenta) medindo 48.400,00M2 (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), matrícula nº - 15.479, da GLEBA PATRIMÔNIO IBIPORÃ - Ibiporã Pr., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 39/40.....MEDINDO 92.938,40M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. – 63/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.833/2016;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 26/27 (VINTE E SEIS/VINTE E SETE) da Quadra 04 (ZERO QUATRO) da planta do Loteamento denominado JARDIM MONTE VERDE 1, Ibiporã Pr, medindo 500,00M2 (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 26/27 .....MEDINDO 166,75M2  
LOTE 26/27 - A.....MEDINDO 166,50M2  
LOTE 26/27 - B.....MEDINDO 166,75M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## Planejamento

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ibiporã, através da Secretaria Municipal de Planejamento, CONVIDA V.S. para a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR DE IBIPORÃ.

Data 10 de março de 2016.

Horário: 18:00 hs

Local: Sala de Licitações da Sec. de Administração, Rua Pe. Vitoriano Valente N.º 540.

Assuntos:

- Mudanças da Lei de Zoneamento e do Sistema Viário.

PAULO SÉRGIO VICTOR  
Secretário Municipal de Planejamento



# ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

## www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

 [facebook.com/IbiporaDigital](https://facebook.com/IbiporaDigital)

 [youtube.com/prefeituraibipora](https://youtube.com/prefeituraibipora)

---

**Serviços:**

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

## OUVIDORIA MUNICIPAL

Pode Falar!  
Queremos ouvir o que Você  
tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823  
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br  
sammir@ibipora.pr.gov.br



**SAMAE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 66, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>01.000</b>	<b>SAMAE</b>		
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016-1.118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT.DE ESGOTO		
<b>4.4.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 580</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>			<b>R\$ 14.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo.

<b>01.000</b>	<b>SAMAE</b>		
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016-1.118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT.DE ESGOTO		
<b>4.4.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo / Conta 570</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>			<b>R\$ 14.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 04 de Março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI  
Diretor Presidente do SAMAE



## Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 003/2016

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, **considerando** o disposto no inciso III do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.940, de 22 de Julho de 2005, alterado pela Lei municipal nº 2.770, de 12 de Maio de 2015, e de conformidade com o Decreto nº 51, de 19 de Fevereiro de 2016, do Executivo Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica fixado em 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento) o valor, para o exercício de 2016, da taxa de contribuição para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã – RPPS, a ser recolhida pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** O valor anual será calculado sobre o total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, conforme tabela I e II a seguir:

TABELA I  
Base de Cálculo da Taxa de Administração

MÊS	VALOR
01/2015	45.927,21
02/2015	61.400,70
03/2015	62.873,18
04/2015	60.336,61
05/2015	57.852,86
06/2015	60.352,36
07/2015	62.520,12
08/2015	76.659,79
09/2015	74.127,01
10/2015	75.281,93
11/2015	72.623,76
12/2015	65.098,85
13/2015	51.288,07
TOTAL	826.342,45

TABELA II  
Base de Cálculo da Taxa de Administração

BASE CÁLCULO	TAXA (%)	VALOR RECOLHER
826.342,45	0,81%	6.693,37

**Art. 3º** O pagamento será realizado por meio de interferência financeira.

**Art. 4º** O pagamento da taxa administrativa ocorrerá até o vigésimo dia de cada mês, facultado o pagamento antecipado do valor total mediante disponibilidade financeira, conforme tabela abaixo:

TABELA  
Pagamento Mensal

MÊS	VALOR
01/2016	0,00
02/2016	0,00
03/2016	669,34
04/2016	669,34
05/2016	669,34
06/2016	669,34
07/2016	669,34
08/2016	669,34
09/2016	669,34
10/2016	669,33
11/2016	669,33
12/2016	669,33
TOTAL	6.693,37

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2016.

**Lafayette Forin**  
PRESIDENTE